

zesse mil cruzeiros) relativo ao crédito existente em conta corrente dos srs. acionistas e a mediante a subscrição do capital de Cr\$ 22.743.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil cruzeiros) pela forma prescrita no artigo 111 da Lei de Sociedade por Ações, sendo facultada a realização de 10% (dez por cento) no ato da subscrição e o restante até o dia 31 de maio de 1964, integralização essa a ser feita em dinheiro outorgando-se, entretanto, direito à Diretoria, dentro desse prazo, de efetuar chamadas de capital, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 74 do mesmo diploma legal, para efeito da antecipação da realização do capital subscrito. Se aprovada essa proposta, o artigo 4.º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: "artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, quando integralizadas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. — São Paulo, 12 de julho de 1963. (a) Jorge Alves de Lima, Diretor-Presidente; Olympio Rolim Loureiro, Diretor-Superintendente". Em seguida, foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, do seguinte teor: — "Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal de

"SEPALO" — Sociedade de Expansão Comercial de São Paulo S.A., reunidos a fim de dar parecer sobre proposta da Diretoria objetivando o aumento do capital social para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) mediante o aproveitamento de reservas livres tributadas, reavaliação do ativo, crédito em contas correntes e subscrição em dinheiro, tudo na forma da referida Proposta de 12 de julho de 1963, após examinarem os livros e examinar as contas e valores do patrimônio social, concluem pela conveniência do mencionado aumento de capital que, estando de acordo com a lei, consulta os interesses sociais. — São Paulo, 13 de julho de 1963. aa) Aloysio Ferreira Salles; Luiz Oliveira de Barros; e Tito de Carvalho". A seguir ponderou o Sr. Presidente que, estando presentes acionistas representando a totalidade do capital social poderia o aumento proposto ser aprovado nesta mesma Assembleia, motivo pelo qual, consultando a todos e deles obtendo o assentimento, pôs em discussão e deliberação a matéria concernente às alíneas "a" e "b" da proposta da Diretoria, concernente o aproveitamento de reservas e à reavaliação do ativo, tendo sido aquela proposta aprovada nessa parte. Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em pauta o assunto contido nos itens "c" e "d" da mesma proposta, no

que diz respeito à subscrição de capital. Após as discussões sobre o assunto e a consequente deliberação favorável, o Sr. Presidente declarou aberta a subscrição suscitando a sessão para que a mesma se realizasse. Após decorrido o prazo suficiente para esse fim foi novamente aberta a sessão, tendo-se constatado pela leitura do Boletim de Subscrição, feita pelo Sr. Secretário, que o projetado aumento de capital fora integralmente subscrito pelos acionistas presentes, na forma da proposta da Diretoria, com a realização de 10% (dez por cento) do valor correspondente à subscrição no ato, devendo o restante ser completado até o dia 31 de maio de 1964, salvo se a Diretoria tiver necessidade da antecipação da realização do capital subscrito. Fica consignado que os acionistas que não exerceram o direito de preferência na subscrição das novas ações desistiram expressamente de exercê-lo. Diante desse resultado o Sr. Presidente declarou aumentado o capital social para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), de acordo com a Proposta da Diretoria, e modificou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, de acordo com a redação contida nessa proposta. Esclareceu o Sr. Presidente que a diretoria da Sociedade providenciaria o depósito bancário da importância recebida dos subscritores e que ultimaria as providências neces-

sárias à legalização dos atos decididos pela presente Assembleia. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

aa) Jorge Alves de Lima — Presidente
Olympio Rolim Loureiro — Secretário
Paulo Olympio Britto Loureiro
Heitor Pimentel Portugal
Luiz Fernando do Amaral
Augusto Frederico Schmidt
p. Loureiro de Administração e Comércio S.A.
Olympio Rolim Loureiro — Diretor-Presidente
p. Sarva de Administração e Comércio S.A.
Jorge Alves de Lima — Diretor-Presidente
p. Sabal de Administração e Comércio S.A.
Heitor Pimentel Portugal — Diretor-Presidente
p. Marison de Administração e Comércio S.A.
Luiz Fernando do Amaral — Diretor-Presidente
A presente é cópia autêntica do original.
Olympio Rolim Loureiro
Diretor Superintendente

Lista de distribuição e boletim de subscrição referente ao aumento do capital social de "Sepalo" — Sociedade de Expansão Comercial de São Paulo S.A. para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador quando integralizadas, no valor unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros, cuja integralização se fará pela forma abaixo, objeto de deliberação de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 5 de setembro de 1963.

ACIONISTAS	DISTRIBUIÇÃO			SUBSCRIÇÃO				N. de Ações	A Realizar
	Distribuição de Reservas. (Lu-cras Suspensas)	Reavaliação do Ativo	Créditos em C. Correntes	Subscrição em Dinheiro	Total do Aumento	10% Realizado em Dinheiro			
JORGE ALVES DE LIMA — Brasileiro, desquitado, engenheiro, Pça. Franklin Roosevelt, 146 — 2.º andar — S. Paulo	19.258,70	2.768,10	2.973,20	14.000,00	39.000,00	1.400,00	39	12.800,00	
OLYMPIO ROLIM LOUREIRO — Brasileiro, casado, comerciante, Rua Manoel Maria Tourinho, 1.048 — S. Paulo ..	2.421.089,50	347.976,60	211.933,90	1.880.000,00	4.261.000,00	188.000,00	4.861	1.692.000,00	
PAULO OLYMPIO BRITTO LOUREIRO — Brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Manoel Maria Tourinho, 1.048 — S. Paulo	—	—	—	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100	90.000,00	
HEITOR PIMENTEL PORTUGAL — Brasileiro, casado, engenheiro, Rua Groenlândia, 1.500 — S. Paulo	477.339,80	68.606,80	42.053,40	370.000,00	958.000,00	37.000,00	958	333.000,00	
LUIZ FERNANDO DO AMARAL — Brasileiro, casado, engenheiro, Rua Colombia, 635 — S. Paulo	442.949,40	63.604,10	39.386,50	343.000,00	889.000,00	34.260,00	889	308.700,00	
AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT — Brasileiro, casado, comerciante, Rua Paula Freitas, 20 — 8.º andar — Rio de Janeiro	2.407.333,30	346.000,10	209.666,60	1.870.000,00	4.833.000,00	187.000,00	4.833	1.863.000,00	
LOUREIRO DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A., sediada à Rua General Jardim, 462 — 13.º andar, representada pelo seu Diretor Presidente, Olympio Rolim Loureiro — Brasileiro, casado, comerciante — Rua Manoel Maria Tourinho, 1.048 — São Paulo ...	7.208.243,80	1.036.022,90	533.733,30	5.594.000,00	14.372.000,00	559.400,00	14.372	5.034.600,00	
SARVA DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A., sediada à Rua General Jardim, 462 — 6.º andar — São Paulo, representada por seu Diretor Presidente, Jorge Alves de Lima — Brasileiro, desquitado, engenheiro, Praça Franklin Roosevelt, 146 — S. Paulo ..	5.597.393,90	804.499,50	414.106,60	4.424.000,00	11.240.000,00	442.400,00	11.240	3.981.600,00	
SABAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A., sediada à Rua General Jardim, 462 — 6.º andar — S. Paulo, representada pelo seu Diretor Presidente, Heitor Pimentel Portugal — Brasileiro, casado, engenheiro, Rua Groenlândia, 1.500 — São Paulo	5.140.000,60	738.759,50	380.239,90	4.061.000,00	10.320.000,00	406.100,00	10.320	3.654.900,00	
MARISON DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A., sediada à Rua General Jardim, 462 — 6.º andar — São Paulo, representada pelo seu Diretor Presidente, Luiz Fernando do Amaral — Brasileiro, casado, engenheiro, Rua Colombia, 635 — São Paulo	5.174.391,00	743.702,40	382.906,60	4.087.000,00	10.388.000,00	408.700,00	10.388	3.678.300,00	
T O T A I S	28.888.000,00	4.152.000,00	2.217.000,00	22.743.000,00	58.000.000,00	2.274.300,00	58.000	20.468.700,00	

A presente é cópia autêntica do original

São Paulo, 5 de setembro de 1963

OLYMPIO ROLIM LOUREIRO
Diretor Superintendente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "SEPALO — SOCIEDADE DE EXPANSÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 239.449, por despacho da Junta Co-

mercial em sessão de 24 de outubro de 1963, a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de setembro de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do sé-

lo federal por verba da importância de Cr\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), e o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovam o o pagamento da taxa Estadual no valor de Cr\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros) do que dou fé — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de outubro de 1963 — Eu, Vania Con-

ceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: Cleyde Maria Forte — Visto: p/ Perceval Leite Britto, secretário: Virgílio Mota Leite Neto (34.193 — Cr\$ 52.600,00)